

**TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 053/2016/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 196/2016/SMS.G**

PROCESSO Nº: 6018.2016/0001306-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: FONO AUDIOLOGIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM
AUDITIVA NEONATAL UNIVERSAL - TANU
PARA AS MATERNIDADES MUNICIPAIS E
SOB GESTÃO MUNICIPAL

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 12 meses a partir de
30/06/2018 e substituição do índice de
reajuste de acordo com a portaria SF nº
389/2017.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 640.914,60 (seiscentos e quarenta mil
novecentos e quatorze reais e sessenta
centavos)

NOTAS DE EMPENHO: 63.762/2018
63.764/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

Aos 04 dias do mês de Julho do ano de 2018, no Gabinete da
Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São
Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-
30, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. WILSON MODESTO POLLARA**,
doravante designada como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FONO
AUDIOLOGIA LTDA.**, com sede na Av. Vereador José Diniz, 3707 – cj 74, Santo Amaro
– São Paulo/SP – CEP: 04603-004, inscrita no **CNPJ** sob o nº **65.031.965/0001-97**,
neste ato representada pela sua sócia Senhora **FLÁVIA GIULI SANTI MARTINS
RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.602.187 SSP/PR** e inscrito no
CPF sob nº **100.212.538-38**, doravante designada apenas **CONTRATADA**, e perante as
testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº
02/2018 ao Contrato 053/2016, consoante despacho autorizatório exarado em doc. SEI
9267724 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP do dia 28/06/2018, página 58,
com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das
seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato 053/2016/SMS-1/CONTRATOS por um período de 12 (doze) meses a partir de 30/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para constar que nos termos da portaria SF nº 389/2017, ficou acordado entre as partes, que o índice de reajuste constante do item 5.2.1 da Cláusula Quinta do Contrato 053/2016, alterada pela Cláusula Segunda do Termo aditivo nº 01/2017, voltará a ser adotado o Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, válida no momento da aplicação do reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00** com o valor total estimado de R\$ 640.914,60 (seiscentos e quarenta mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos) e, para o presente exercício, o valor total de R\$ 320.457,30 (trezentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), já incluso o valor do reajuste, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 63.762/2018 no valor de R\$ 308.191,26 (trezentos e oito mil, cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos) e 63.764/2018 no valor de R\$ 12.266,04 (Doze mil duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.



WILSON MODESTO POLLARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



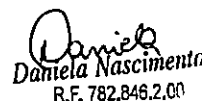
FLÁVIA GIULI SANTI MARTINS RIBEIRO
FONO AUDIOLOGIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Lucas Heinen de Menezes
RF 842.739.91

SMS/Divisão Administrativa



Daniela Nascimento
R.F. 782.846.2.00

